



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2611 DE 30 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 176.008,74 (Cento e Setenta e Seis Mil, Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 176.008,74 (Cento e Setenta e Seis Mil, Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA

2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF

3.3.9.1.97.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

0721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019 (116750)

176.008,74

176.008,74

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

0721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2026.